



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Secretariado Executivo Intermunicipal

Reunião Ordinária 12.05.2016

-----ATA Nº 8-----

----- Aos doze dias do mês de maio de dois mil e dezasseis, pelas 15H00, reuniu na sua sede em Caldas da Rainha, o Secretariado Executivo Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

-----A reunião foi secretariada por Maria de Jesus Manique, Assistente Técnica da OesteCIM.-----

----- O Primeiro-Secretário, Dr. André Luís Valadão Rocha de Macedo, deu início à reunião, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

----- Ponto 1 –Proposta de Abertura – Procedimento Ajuste direto, sob o regime geral, Refª AD8/2016 “Missão Empresarial da Comitativa da OesteCIM ao Norte da Europa (Suécia/Dinamarca)-----

-----Ponto 2 - Ajuste direto, sob o regime geral, Refª AD5/2016”Participação da OesteCIM e dos seus doze Municípios no LX Rural Mercado de Produtores – Proposta de Adjudicação-----

----**Ponto 1 –Proposta de Abertura – procedimento Ajuste direto, sob o regime geral, Refª AD8/2016 “Missão Empresarial da Comitativa da OesteCIM ao Norte da Europa (Suécia/Dinamarca)-----**

-----Foi presente a informação técnica dos serviços nº 16/074, datada de 09.05.2016, propondo a abertura de procedimento acima referido, em conformidade com o estatuído no n.º 1 do artigo 36º e no artigo 38º ambos do Código dos Contratos Públicos (adiante designado por CCP), solicitando autorização para a aplicação do Procedimento Ajuste Direto, sob o Regime Geral, previsto na alínea a) do n.º 1 artigo 20.º do CCP conjugado com os artigos 114.º a 127.º do mesmo diploma legal, estimando-se que o valor da despesa

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Secretariado Executivo Intermunicipal

Reunião Ordinária 12.05.2016

se enquadra no estatuído nestes normativos legais, aplicáveis à celebração de contratos de valor inferior a 75.000,00€, propondo-se um valor de preço base de 43.000,00€, isentos de IVA.-----

----O Secretariado Executivo Intermunicipal deliberou autorizar, tendo em consideração as orientações do Conselho Intermunicipal.-----

----**Ponto 2 - Ajuste direto, sob o regime geral, Refª AD5/2016”Participação da OesteCIM e dos seus doze Municípios no LX Rural Mercado de Produtores – Proposta de Adjudicação**-----

----Foi presente a informação técnica dos serviços nº 16/075, datada de 09.05.2016, cujo teor se transcreve na íntegra:-----

“Na sequência da deliberação tomada pelo Conselho Intermunicipal em reunião realizada a 18 de fevereiro do corrente ano, na qual foi aprovada a participação do OesteCIM e dos seus doze Municípios no Lx Rural - Mercado de Produtores, o Secretariado Executivo Intermunicipal deliberou, em reunião datada de 27 de abril, a abertura do procedimento ajuste direto citado em epígrafe, bem como a realização da respetiva despesa.-----

Considerando que foram aprovadas as peças de procedimento, nomeadamente, o Convite, respetivos anexos e o Caderno de Encargos.-----

Foi efetuado convite à seguinte entidade: Nau Identidade - Comunicação e Promoção Turística, Lda;-----

Durante o prazo para apresentação de propostas não foram solicitados esclarecimentos ou retificações às peças do procedimento.-----

A Nau Identidade - Comunicação e Promoção Turística, Lda, cumpriu com o prazo estipulado para apresentação da proposta, tendo a mesma sido submetida às 11h52m, do dia 3 de maio.-----

Em anexo à presente informação constam, a proposta da Nau Identidade - Comunicação

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Secretariado Executivo Intermunicipal

Reunião Ordinária 12.05.2016

e Promoção Turística, Lda, o Projeto de Decisão de Adjudicação e a Minuta do Contrato. Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 125.º, do Código dos Contratos Públicos (doravante CCP), compete aos serviços submeter ao órgão competente para a decisão de contratar o Projeto de Decisão de Adjudicação;-----

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do CCP, a escolha do procedimento foi devidamente autorizada e o procedimento decorreu de acordo com as disposições legais aplicáveis, submete-se à consideração superior:-----

a) A aprovação do Projeto de Decisão de Adjudicação, datado de 6 de maio corrente, elaborado nos termos do artigo 125.º n.º 1.º do CCP;-----

b) Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 125.º do já citado diploma legal, a adjudicação da prestação de serviços para realização de "Participação da OesteCIM e dos seus doze Municípios no Lx Rural - Mercado de Produtores", à Nau Identidade - Comunicação e Promoção Turística, Lda, pelo valor de 24.000,00€ (vinte e quatro mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, no valor 5.520,00€ (cinco mil quinhentos e vinte euros), o que perfaz um encargo total de 29.520,00€ (vinte e nove mil quinhentos e vinte euros);----

c) Aprovação da Minuta de Contrato;-----

d) Que, de acordo com artigo 70.º do CCP, se proceda à notificação de adjudicação à Nau Identidade - Comunicação e Promoção Turística, Lda;-----

e) Que, se dispense a Nau Identidade - Comunicação e Promoção Turística, Lda, de apresentar os documentos de habilitação, uma vez que, foram apresentados juntamente com a proposta, encontrando-se os mesmos em conformidade."-----

----- O Secretariado Executivo Intermunicipal deliberou, aprovar a adjudicação da prestação de serviços acima referida, à empresa Nau Identidade - Comunicação e Promoção Turística, Lda, pelo valor de 24.000,00€ (vinte e quatro mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor."-----



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Secretariado Executivo Intermunicipal

Reunião Ordinária 12.05.2016

-----Dado não haver mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião pelas quinze horas quarenta e cinco minutos, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal e por mim, Maria de Jesus Manique, que a lavrei. -----